

## RESOLUÇÃO Nº 110 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito do Trabalho para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito do Trabalho:

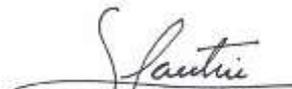
Ana Carolina Federici de Almeida Mack (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Andressa Karla da Silva Magalhães (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo  
Andressa Kowalski Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Claudio Guilherme Aguirre Guedes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Eduarda Helena Ferreira Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Eduardo Alencar da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Elisandra Quellen de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Ellan Keila de Melo Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fernanda Brandao Cançado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Gabriel Costa Côrtes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Géssica de Paulo Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Juliana Cássia da Mata Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Juliana Macedo Foles (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Karina Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Karyne da Costa Mateus (**Diamantino**) – Membro Efetivo  
Lindyellen Cristina Magalhaes de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lionay Lopes Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Luciano Portel Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maiara Santana (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo  
Maria Eduarda Silva da Cruz (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo  
Michelle Regina de Paula Zangarini Dorileo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Narana Souza Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Roberto Cesar Gomes Vieira (**Campo Novo do Parecis**) – Membro Efetivo  
Vinicius Assis Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Vinicius de Moraes Arantes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Yam Evangelista Chaga (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro